



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 163/04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando - que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município – CaraguaPrev, em reunião de 30 de agosto de 2004, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplex de servidores para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto;

Considerando - que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplex, de um servidor para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Municipal n.º 931, de 4 de janeiro de 2002.

Decreta:

Art. 1º. – Fica nomeada Luana Moussalli Forcioni, servidora efetiva do CaraguaPrev, matrícula 006, titular do cargo de Agente Administrativo, da parte permanente do Quadro de Pessoal do CaraguaPrev, para o cargo de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, fazendo jus à percepção dos vencimentos deste cargo, respondendo, cumulativamente, pelas atribuições do cargo, de que é titular, sem prejuízo das demais vantagens deste cargo.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de setembro de 2004.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 23/09/04
NO JORNAL LOCAL CAR. CARAGUA
CD. 575